



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
10/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 17/02/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

INDICAÇÃO: 5/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, prefeito municipal, ao secretário de Infraestrutura Senhor Antônio Lino Barbosa, Gerente da AGETRAT, Senhora Márcia Elisa Endrigo, indicando o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA RETIRADA DA “ MÃO ÚNICA” DAS VIAS DE TRÂNSITO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: A implantação de mão única nas vias principais da cidade tem preocupado os comerciantes do centro da cidade, especialmente da Rua Benjamin Constant. Muitos deles estão sentindo um impacto negativo provocado por essa mudança no fluxo de circulação com a queda nas vendas. Se a pessoa está de carro, acaba desviando e deixa de circular na via, deixa de entrar no comércio.

Além disso, quem vem de Dourados, por exemplo, fica totalmente fora da rota comercial, o trânsito ficou travado e atrapalha o acesso dos motoristas que precisam fazer voltas e retornos para chegarem ao destino desejado.

Desta forma, sugerimos um novo estudo desta questão, um debate com os comerciantes e com a população para termos a real dimensão das quedas nas vendas do nosso comércio central, bem como se as vias de mão única favoreceram ou atrapalharam a cidade.

Acreditamos que em função de envolver a economia local e a preservação de postos de trabalho, a questão dos comerciantes se sobrepõe à questão do trânsito.

Sendo esta uma indicação que trará grandes benefícios para os cidadãos rio-brilhantenses, pedimos aos nobres colegas a aprovação da mesma e a atenção especial por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 06/02/2020 - 12:02:15

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020
Assinado Digitalmente